



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 51/2026

Ivoti, 04 de março de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 02/03, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou conforme segue

- 1 – Que o Executivo encaminhe a relação dos selecionados do edital para concessão de incentivo ao esporte;
- 2 – Que o Executivo informe de quem é a responsabilidade para atualização Google Maps, a fim de atualizar o mapa viário, uma vez que o ICMS não está liberando a inscrição estadual para que a empresa consiga se instalar no local;
- 3 – Que o Executivo informe sobre a conclusão da ciclovia na Colônia Japonesa, onde tem vários trechos por fazer, inclusive sem calçada e sem ciclovia;
- 4 – Que o Executivo implante a Lei Municipal nº 3337/2020 que cria o Projeto Pomar Urbano em áreas públicas no Município de Ivoti e dá outras providências. Faça um estudo das áreas onde essa Lei pode ser implantada.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo